

REQUERIMENTO Nº

DE 2023

Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Aquicultura e Pesca

Apresentação: 12/04/2023 13:58:35,783 - Mesa

REQ.n.1147/2023

Senhor Presidente,

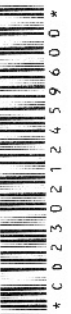
Requeiro nos termos do Ato da Mesa 69 de 10 de novembro de 2005, o registro/reactivação da Frente Parlamentar Mista da Aquicultura e Pesca.

Seguem anexos, Ata de Fundação e Constituição da mencionada Frente Parlamentar, assim como o Estatuto e a relação de assinaturas dos Congressistas que aderiram à entidade, destacando que este parlamentar signatário será o presidente da Frente.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2023.



Deputado Luiz Nishimori (PR/PR)



\* C 0 2 3 0 2 1 2 4 5 9 6 0 0 \*

# ATA DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AQUICULTURA E PESCA

## 57º LEGISLATURA

Aos 28 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 16 horas no Gabinete do Deputado Luiz Nishimori, na Câmara dos Deputados, anexo IV, gabinete 907, na cidade de Brasília-DF, reuniram-se os deputados Luiz Nishimori e Silvio Costa Filho, com o objetivo de instalar a Frente Parlamentar Mista da Aquicultura e Pesca, na 57ª Legislatura. Com a palavra o deputado Luiz Nishimori declarou aberta a reunião, agradecendo a presença de todos, em seguida, foi discutida a presidência e a Vice – Presidência Nacional, ficou estabelecida que a presidência será exercida pelo deputado **LUIZ NISHIMORI durante o período de 25 de fevereiro de 2023 a 31 de janeiro de 2027**, o cargo de vice-presidente nacional será exercido pelo deputado **SILVIO COSTA FILHO**, o cargos de secretárias executivas serão exercidos pela Assessora Parlamentar **CAROLINA COSTA** e a Diretora de Relações Institucionais da ABIPESCA **LILIAM CATUNDA**, os outros cargos de vice presidência regional e de vice presidência por área temática serão resolvidos em momento oportuno. A reunião foi encerrada às 16 horas e 30 minutos. E para constar eu, Carolina Costa lavrei a presente ata que será assinada pelo Presidente da Frente Parlamentar da Pesca, deputado **LUIZ NISHIMORI**.



Deputado **Luiz Nishimori**  
Presidente Eleito

# **FPMAP – FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AQUICULTURA E PESCA**

## **ESTATUTO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA**

### **I – DA CARCTERIZAÇÃO, DA DURAÇÃO E DA SEDE**

**Art. 1º - A FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA PESCA**, constituída de acordo com o Ato da Mesa da Câmara dos Deputados n.º 69/2005, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, suprapartidária, com duração indeterminada, constituída no âmbito do Congresso Nacional, com atuação em todo o território nacional, e tem sede e foro na Capital Federal, regendo-se por este Estatuto.

### **II - DOS OBJETIVOS**

**Ar.2º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AQUICULTURA E PESCA** tem como fundamento e objetivos:

- a) Promover ações com vistas a aprimorar a legislação federal de modo a fomentar o crescimento do setor da pesca e aquicultura;
- b) Apoiar e incentivar a criação de projetos que vise a desburocratização, a regulamentação a livre iniciativa, o estímulo à atividade pesqueira e aquícola, o estabelecimento de acordos bilaterais de comércio, assim como o fomento do mercado interno e das exportações;
- c) Realizar e apoiar seminários, debates e outros eventos que tratem de temas importantes para o setor dos pescados;
- d) Articular e integrar as atividades da Frente com as ações do Governo ou da sociedade civil, voltadas para o tema da pesca e aquicultura;



- e) Desenvolver projetos para a captação de recursos para o Setor pesqueiro;
- f) Acompanhar a tramitação de matérias no Congresso Nacional que tratem sobre a pesca e aquicultura.

### III – DOS MEMBROS

**Art. 3º** - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DE AQUICULTURA E PESCA é constituída no âmbito do Congresso Nacional sendo integrada pelos seguintes membros e colaboradores:

- a) Como **Membros** os deputados Federais e senadores que integram a 57ª legislatura, os quais subscrevam o Termo de Adesão;
- b) Ainda como Membros os deputados federais e senadores que subscreverem o termo de Adesão após o registro da Mesa;
- c) Como **colaboradores**, os órgãos e entidades representativas da pesca, secretarias e superintendências estaduais, coordenadores de frentes estaduais congêneres, bem como cidadãos militantes ou estudiosos dos temas relacionados com os pescadores e representantes da sociedade civil;
- d) Ainda como colaboradores os Ex-parlamentares que se interessarem pelos objetivos da Frente;

**Paragrafo Único – A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AQUICULTURA E PESCA** poderá conceder títulos honoríficos a parlamentares, a autoridades, a representantes de entidades relacionadas a pesca e aquicultura, a pessoas da sociedade em geral que se destaquem na atuação em favor dos objetivos da Frente.

### IV- DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA



**Art. 4º - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AQUICULTURA E PESCA**  
será composta com os seguintes órgãos:

- a) **Assembleia Geral**, integrada pelos membros da Frente Parlamentar Mista da Aquicultura e Pesca, todos com direitos iguais de opiniões, palavras, votos e mandatos diretivos, desde que eleitos para os diversos cargos;
- b) **Coordenação Executiva**, integrada pelo Presidente, Vice-presidente Nacional, 5 (cinco) Vice-presidentes Regionais, um para cada região geográfica do Brasil, 10(dez) Vice-presidentes por área temática.
- c) **Conselho consultivo**, formado por representantes e entidades representativas da pesca e demais organismos interessados na implementação da pesca e aquicultura;

**Paragrafo Único:** A coordenação Executiva poderá escolher, dentre os servidores da Câmara dos Deputados, funcionários do quadro de Secretários Parlamentares ou pessoa devidamente credenciada nos termos do Regimento Interno, mais 2(dois) Secretários Executivos para auxiliar nas atividades e nos trabalhos desta Frente.

## **V – DAS COMPETÊNCIAS**

**Art. 5º - Compete à Assembleia Geral:**

- a) Aprovar, modificar ou revogar, total ou parcialmente, o Estatuto da Frente Parlamentar Mista em Defesa da Pesca;
- b) Eleger e dar posse aos membros da Coordenação Executiva;



- c) Examinar e referendar, se for o caso, os atos praticados pela Coordenação Executiva;
- d) Apreciar toda e qualquer matéria que lhe for apresentada pela Coordenação Executiva ou por qualquer dos membros da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca;
- e) Zelar pelo cumprimento das finalidades da Frente.

**Art. 6º** - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano, no mês a ser definido pela Coordenação Executiva e, extraordinariamente, se convocada pelo Presidente da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM AQUICULTURA E PESCA.**

**Art. 7º** - A Assembleia Geral reunir-se-á em primeira convocação, no horário e local previamente marcado, com metade de seus membros e, em segunda convocação, quinze minutos após a primeira, com qualquer número de seus membros.

**Art. 8º** - O quórum de aprovação das matérias submetidas à apreciação da Assembleia Geral é de maioria simples dos membros presentes

**Art. 9º** - Compete a Coordenação Executiva:

- a) Organizar e divulgar programas, projetos e eventos da Frente Parlamentar em Defesa da Pesca;
- b) Nomear representantes para participar de eventos externos;
- c) Representar a Frente em compromissos no Exterior;
- d) Ouvir e aprovar relatórios, atas e pareceres, submetendo as atas e os pareceres à aprovação da Assembleia Geral;



e) Firmar acordos, convênios ou contratos com órgãos Públicos ou entidades Privadas visando o exame, a discussão e a aplicabilidade das políticas em favor da pesca e da aquicultura.

f) Praticar todos os atos administrativos em favor da Frente.

**Art. 10º** - O quórum de aprovação das matérias submetidas à Coordenação Executiva é de maioria simples dos presentes na reunião.

**Art. 11º** - Os mandatos da Coordenação Executiva têm duração de quatro anos, permitida a reeleição.

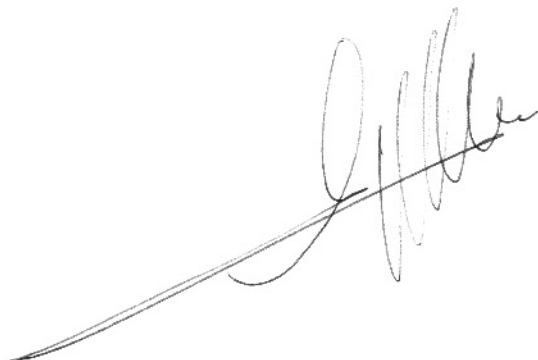
**Art. 12º** - Compete ao Conselho Consultivo:

a) Representar a Frente Parlamentar em eventos fora do âmbito do Congresso Nacional, caso seja necessário;

## **VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

**Art. 13º** - A FRENTE PARLAMENTAR MISTA EM DEFESA DA AQUICULTURA E PESCA, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ouvida a Assembleia Geral.

**Art. 14º** - O presente Estatuto entra em vigor na nesta data, sendo Homologada na primeira Reunião de constituição da **FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA AQUICULTURA E PESCA.**

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the left.



## CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (57ª Legislatura 2023-2027)

24/05/2023 14:42:09

Página: 1 de 5

**Proposição:** REQ 1147/2023  
**Autor da Proposição:** LUIZ NISHIMORI E OUTROS  
**Data de Apresentação:** 12/04/2023  
**Ementa:** Requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Aquicultura e Pesca  
**Possui Assinaturas Suficientes:** SIM

**Totais de Assinaturas:**

Confirmadas	201	( + 3 Senadores )
Não Conferem	000	
Fora do Exercício	000	
Repetidas	000	
Ilegíveis	000	
Retiradas	000	
Total	201	

### Assinaturas Confirmadas

1	ADRIANA VENTURA	NOVO	SP
2	ADRIANO DO BALDY	PP	GO
3	AÉCIO NEVES	PSDB	MG
4	AFONSO HAMM	PP	RS
5	ALBERTO FRAGA	PL	DF
6	ALCEU MOREIRA	MDB	RS
7	ALUISIO MENDES	REPUBLICANOS	MA
8	AMÁLIA BARROS	PL	MT
9	ANA PAULA LEÃO	PP	MG
10	ANDRÉ FERNANDES	PL	CE
11	ANDRÉ FERREIRA	PL	PE
12	ANDRÉ FIGUEIREDO	PDT	CE
13	ANDREIA SIQUEIRA	MDB	PA
14	ANTONIO ANDRADE	REPUBLICANOS	TO
15	ANTONIO BRITO	PSD	BA
16	ANY ORTIZ	CIDADANIA	RS
17	ARNALDO JARDIM	CIDADANIA	SP
18	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	UNIÃO	BA
19	ÁTILA LINS	PSD	AM
20	AUGUSTO COUTINHO	REPUBLICANOS	PE
21	AUGUSTO PUPPIO	MDB	AP
22	BETO PRETO	PSD	PR
23	BETO RICHÁ	PSDB	PR
24	BIBO NUNES	PL	RS



25	CABO GILBERTO SILVA	PL	PB
26	CAMILA JARA	PT	MS
27	CAPITÃO AUGUSTO	PL	SP
28	CARLOS CHIODINI	MDB	SC
29	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	UNIÃO	TO
30	CARLOS ZARATTINI	PT	SP
31	CAROLINE DE TONI	PL	SC
32	CASTRO NETO	PSD	PI
33	CÉLIO SILVEIRA	MDB	GO
34	CELSO RUSSOMANNO	REPUBLICANOS	SP
35	CELSO SABINO	UNIÃO	PA
36	CEZINHA DE MADUREIRA	PSD	SP
37	CHRIS TONETTO	PL	RJ
38	CLAUDIO CAJADO	PP	BA
39	CLEBER VERDE	REPUBLICANOS	MA
40	CORONEL ASSIS	UNIÃO	MT
41	CORONEL CHRISÓSTOMO	PL	RO
42	CORONEL FERNANDA	PL	MT
43	CORONEL MEIRA	PL	PE
44	CORONEL TELHADA	PP	SP
45	CORONEL ULYSSES	UNIÃO	AC
46	COVATTI FILHO	PP	RS
47	DANIEL AGROBOM	PL	GO
48	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
49	DANIELA REINEHR	PL	SC
50	DAVID SOARES	UNIÃO	SP
51	DAYANY BITTENCOURT	UNIÃO	CE
52	DEFENSOR STÉLIO DENER	REPUBLICANOS	RR
53	DELEGADA IONE	AVANTE	MG
54	DELEGADA KATARINA	PSD	SE
55	DELEGADO PAULO BILYNSKYJ	PL	SP
56	DELEGADO RAMAGEM	PL	RJ
57	DIEGO ANDRADE	PSD	MG
58	DIEGO GARCIA	REPUBLICANOS	PR
59	DILCEU SPERAFICO	PP	PR
60	DOMINGOS NETO	PSD	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PL	MG
62	DR. FERNANDO MÁXIMO	UNIÃO	RO
63	DR. LUIZ OVANDO	PP	MS
64	DR. VICTOR LINHALIS	PODE	ES
65	DR. ZACHARIAS CALIL	UNIÃO	GO
66	EDUARDO BISMARCK	PDT	CE
67	ELCIONE BARBALHO	MDB	PA
68	EMIDINHO MADEIRA	PL	MG
69	ERIKA HILTON	PSOL	SP
70	EROS BIONDINI	PL	MG
71	EVAIR VIEIRA DE MELO	PP	ES
72	FABIO GARCIA	UNIÃO	MT
73	FABIO REIS	PSD	SE

74	FAUSTO PINATO	PP	SP
75	FAUSTO SANTOS JR.	UNIÃO	AM
76	FELIPE FRANCISCHINI	UNIÃO	PR
77	FERNANDA PESSOA	UNIÃO	CE
78	FILIPE MARTINS	PL	TO
79	FRED LINHARES	REPUBLICANOS	DF
80	GENERAL GIRÃO	PL	RN
81	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
82	GERALDO MENDES	UNIÃO	PR
83	GIACOBO	PL	PR
84	GILSON DANIEL	PODE	ES
85	GILSON MARQUES	NOVO	SC
86	GILVAN DA FEDERAL	PL	ES
87	GILVAN MAXIMO	REPUBLICANOS	DF
88	GIOVANI CHERINI	PL	RS
89	GREYCE ELIAS	AVANTE	MG
90	GUSTAVO GAYER	PL	GO
91	HENDERSON PINTO	MDB	PA
92	HUGO LEAL	PSD	RJ
93	ICARO DE VALMIR	PL	SE
94	IDILVAN ALENCAR	PDT	CE
95	ISMAEL	PSD	SC
96	ISMAEL ALEXANDRINO	PSD	GO
97	JADYEL ALENCAR	PV	PI
98	JEFERSON RODRIGUES	REPUBLICANOS	GO
99	JEFFERSON CAMPOS	PL	SP
100	JOÃO MAIA	PL	RN
101	JORGE GOETTEN	PL	SC
102	JOSÉ MEDEIROS	PL	MT
103	JOSENILDO	PDT	AP
104	JOSIVALDO JP	PSD	MA
105	JÚLIO CESAR	PSD	PI
106	JULIO LOPES	PP	RJ
107	JUNIO AMARAL	PL	MG
108	JÚNIOR MANO	PL	CE
109	KIM KATAGUIRI	UNIÃO	SP
110	LAURA CARNEIRO	PSD	RJ
111	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
112	LUCAS RAMOS	PSB	PE
113	LUCAS REDECKER	PSDB	RS
114	LUCIANO DUCCI	PSB	PR
115	LUCIANO VIEIRA	PL	RJ
116	LUCIO MOSQUINI	MDB	RO
117	LUIS CARLOS GOMES	REPUBLICANOS	RJ
118	LUISA CANZIANI	PSD	PR
119	LUIZ CARLOS MOTTA	PL	SP
120	LUIZ GASTÃO	PSD	CE
121	LUIZ LIMA	PL	RJ
122	LUIZ NISHIMORI	PSD	PR

123 Luiz Philippe de Orleans e Bragança	PL	SP
124 MARANGONI	UNIÃO	SP
125 MARCEL VAN HATTEM	NOVO	RS
126 MARCELO ÁLVARO ANTÔNIO	PL	MG
127 MARCELO CRIVELLA	REPUBLICANOS	RJ
128 MARCELO QUEIROZ	PP	RJ
129 MARCIO ALVINO	PL	SP
130 MÁRCIO JERRY	PCdoB	MA
131 MÁRCIO MARINHO	REPUBLICANOS	BA
132 MARCO BERTAIOLLI	PSD	SP
133 MARCO BRASIL	PP	PR
134 MARCOS POLLON	PL	MS
135 MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
136 MARIO FRIAS	PL	SP
137 MARRECA FILHO	PATRIOTA	MA
138 MARUSSA BOLDRIN	MDB	GO
139 MESSIAS DONATO	REPUBLICANOS	ES
140 NEWTON CARDOSO JR	MDB	MG
141 NIKOLAS FERREIRA	PL	MG
142 NILTO TATTO	PT	SP
143 OSMAR TERRA	MDB	RS
144 OTONI DE PAULA	MDB	RJ
145 OTTO ALENCAR FILHO	PSD	BA
146 PADOVANI	UNIÃO	PR
147 PASTOR DINIZ	UNIÃO	RR
148 PASTOR EURICO	PL	PE
149 PAULINHO FREIRE	UNIÃO	RN
150 PAULO FOLETTTO	PSB	ES
151 PAULO GUEDES	PT	MG
152 PAULO LITRO	PSD	PR
153 PEDRO AIHARA	PATRIOTA	MG
154 PEDRO LUPION	PP	PR
155 PEDRO UCZAI	PT	SC
156 PEDRO WESTPHALEN	PP	RS
157 PEZENTI	MDB	SC
158 PINHEIRINHO	PP	MG
159 PR. MARCO FELICIANO	PL	SP
160 PROF. PAULO FERNANDO	REPUBLICANOS	DF
161 PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE	PSOL	SP
162 RAFAEL PRUDENTE	MDB	DF
163 RAIMUNDO COSTA	PODE	BA
164 RAIMUNDO SANTOS	PSD	PA
165 RENATA ABREU	PODE	SP
166 RENILDO CALHEIROS	PCdoB	PE
167 RICARDO AYRES	REPUBLICANOS	TO
168 RICARDO GUIDI	PSD	SC
169 RICARDO SALLES	PL	SP
170 RICARDO SILVA	PSD	SP
171 ROBERTA ROMA	PL	BA

172	ROBERTO DUARTE	REPUBLICANOS	AC
173	ROBERTO MONTEIRO	PL	RJ
174	RODRIGO ESTACHO	PSD	PR
175	RODRIGO VALADARES	UNIÃO	SE
176	ROGÉRIA SANTOS	REPUBLICANOS	BA
177	ROMERO RODRIGUES	PSC	PB
178	SARGENTO GONÇALVES	PL	RN
179	SAULLO VIANNA	UNIÃO	AM
180	SERGIO SOUZA	MDB	PR
181	SIDNEY LEITE	PSD	AM
182	SILAS CÂMARA	REPUBLICANOS	AM
183	SILVIA CRISTINA	PL	RO
184	SILVIA WAIÁPI	PL	AP
185	SILVIO COSTA FILHO	REPUBLICANOS	PE
186	SILVYE ALVES	UNIÃO	GO
187	SONIZE BARBOSA	PL	AP
188	TENENTE CORONEL ZUCCO	REPUBLICANOS	RS
189	THIAGO FLORES	MDB	RO
190	TIÃO MEDEIROS	PP	PR
191	TONINHO WANDSCHEER	PP	PR
192	TÚLIO GADÉLHA	REDE	PE
193	VERMELHO	PL	PR
194	VICENTINHO JÚNIOR	PP	TO
195	VINICIUS CARVALHO	REPUBLICANOS	SP
196	VITOR LIPPI	PSDB	SP
197	YANDRA MOURA	UNIÃO	SE
198	ZÉ HAROLDO CATHEDRAL	PSD	RR
199	ZÉ SILVA	SOLIDARIEDADE	MG
200	ZÉ TROVÃO	PL	SC
201	ZEZINHO BARBARY	PP	AC

## SENADORES

- 1 JORGE SEIF
- 2 PROFESSORA DORINHA SEABRA
- 3 TERESA CRISTINA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PRESIDÊNCIA / SGM**

Requerimento nº 1147/2023, do Deputado Luiz Nishimori – requer o registro da Frente Parlamentar Mista da Aquicultura e Pesca.  
Em 23/5/2023.

Registre-se. Publique-se. Arquive-se.



**ARTHUR LIRA**

Presidente da Câmara dos Deputados

